

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN nº 033, 09 de março de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 05/2021, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-PRESI nº 10/2022, que requisita o Promotor de Justiça do Ministério Público Militar Nelson Lacava Filho como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público Militar Nelson Lacava Filho da função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 09/03/2022, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599043** e o código CRC **1A574654**.